



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº. 1.407 / 2021.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA /SP., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, que o dia 12 de Outubro é feriado nacional (Dia de Nossa Senhora Aparecida).

CONSIDERANDO, que o dia 11 intercala-se entre a data comemorativa do Dia de Nossa Senhora Aparecida e o Fim de Semana;

CONSIDERANDO, que o Governador do Estado de São Paulo decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais (Decreto nº 66.078, de 04/10/2021). Portanto nas repartições públicas estaduais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

CONSIDERANDO, que nos dias 13 e 14 de Outubro haverá reunião de avaliação das medidas pedagógicas adotadas quanto ao enfrentamento do COVID 19.

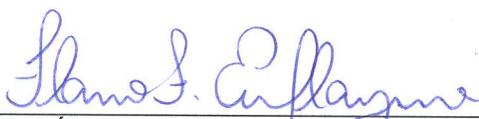
CONSIDERANDO, que no dia 15 de Outubro comemora-se o dia do professor.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente do Departamento Municipal de Educação no período compreendido entre os dias 11 a 15 de Outubro de 2021. Declarando o como **PONTO FACULTATIVO**.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
05 de Outubro de 2021.



FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno